PORTARIA N.º 174/2017.

De 23 de Maio 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Prorrogação a Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88, para o período de 05/04/2017 à 03/06/2017 à servidora Sr.ª. **BARBARA DA SILVA GUIMARÃES,** portadora do RG 25044699SSP/MT e do CPF nº 051.241.961.22, servidora contratada no cargo de **ZELADORA,** matriculada no DRH sob o nº 2751.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 05/04/2017

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Maio de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal